



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

**Deliberação da CER/SE nº 08/2020**

Órgão de origem	COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL	Tipo de Documento	Protocolo: 1719959/2020
Assunto: <b>Análise do requerimento de registro de candidatura do profissional Jorge Roberto Silveira ao cargo de Presidente do Crea/SE</b>			
Interessado: Comissão Eleitoral Regional – CER/SE			

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-SE, instituída pela Decisão PL/SE Nº 012/2020, usando das suas atribuições e de acordo com o previsto na Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019 – Regulamento Eleitoral, reunida em dia 01 de abril de 2020, analisando a documentação apresentada pelo Engenheiro Civil Jorge Roberto Silveira para registro de candidatura para o cargo de Presidente do Crea/SE e,

Considerando a apresentação da documentação exigida no art. 29 da Resolução nº 1.114/19 do Confea;

Considerando que o candidato atende as condições de elegibilidade previstas no Art. 26, da mesma Resolução;

Considerando que o candidato não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 27 que prevê a inelegibilidade.

**DELIBEROU:**

- 1. DEFERIR o registro de candidatura** para o cargo de Presidente do Crea/SE, do profissional Engenheiro Civil JORGE ROBERTO SILVEIRA - Protocolo nº 1719959/2020;
2. Autorizar a publicação do Edital correspondente, em 01 de abril de 2020;
3. Cientifique-se e cumpra-se.

**Aracaju, 01 de abril de 2020**

**ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL**  
Coordenador

**ENG. ELETRICISTA FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA**  
Coordenador Adjunto

**ENG. MECÂNICO CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA**  
Membro

**ENG. AGRONOMA ALBA FREITAS MENEZES**  
Membro

**ENG. CIVIL ISABELLA DE LIMA VEIGA**  
Membro

